



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      Nº                      17/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** gratificação a servidora Maiquele Teran da Rocha de 100% (cem por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de abril de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)